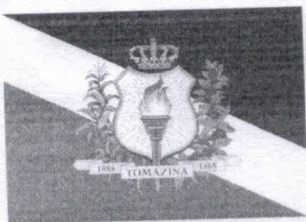


CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 02/2024 **SESSÃO ORDINÁRIA**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos dezenove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Edvaldo Vito Ribeiro** constatar a presença dos Edis, **Cezar Bueno de Melo, Célio Roberto do Prado, Derli Rodrigues, Flávio Oliveira de Farias, Francisco Assis Lopes, Laércio Bonini, Neli Couto Ribeiro Saliba Costa e Valdevino Rodrigues de Melo.** Iniciou-se a sessão. **EXPEDIENTE:** leituras da ata 01/2024, indicações 01 e 02 de 2024 do edil Flavio Oliveira de Farias e requerimento 01/2024 do edil Flavio Oliveira de Farias. **ORDEM DO DIA:** nesta sessão não teve nenhum projeto de lei para ser discutido ou votado. **PALAVRA LIVRE:** O presidente antes de passar a palavra livre aos edis Em atenção ao requerimento 01/2024 do Vereador Flávio Farias, informamos seguinte. A votação nominal, com assinatura dos edis tem sido praticada nesta casa de leis há mais de uma década, sendo uma votação segura e documentada não tendo prejuízo algum no processo legislativo. Se for cumprir o regimento conforme o vereador requer, temos o processo simbólico relatado no art. 160 onde os vereadores favoráveis permanecem sentados e os contrários se levantam. Sendo que este resultado pode gerar dúvida, motivo pelo qual o parágrafo 4º afirma que o vereador pode requerer a votação nominal em caso de dúvidas. Também no art. 161 há a votação por sim ou não ao serem chamados os vereadores pelo secretário. No art. 166 afirma que a primeira votação será feita por artigo, ou seja, deve-se ler cada artigo do projeto e ser feita a votação de aprovação ou reprovação de cada um desses artigos individualmente. Na segunda votação a votação deve ser feita englobadamente. Tendo por base estes tópicos, creio que a votação da maneira que está sendo feita é adequada, mais simplificada e não gera nenhum tipo de dúvidas, pois é nominal e superior as outras formas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

Porém, para que a decisão seja democrática perguntarei ao plenário quem concorda que a votação seja realizada do jeito atual ou quem quer realizar o outro rito. Sendo que a decisão do plenário resolverá a questão, caso seja necessário, após a decisão do plenário se elaborará resolução regulamentando o assunto. É a decisão. Após o edil Flavio ainda requereu que fosse realizado por ordem alfabética o que não foi acatado. O edil Cezar Bueno de Melo comentou que entende que a ordem de votação não influencia ninguém, disse que todos quando vem a sessão e sabem que vai ter uma votação de projeto os edis já vem com seu convencimento formado e que para ficar mais fácil não se opõe que as votações comecem por ele ou seja da esquerda para a direita e depois da esquerda para a direita até chegar ao presidente. O presidente consultou a todos o que foi concordado assim prevalecendo a vontade unanime do Plenário. O edil Flavio comentou sobre seus ofícios/indicações. O edil Cezar Bueno de Melo comentou sobre as obras que estão por se iniciar obras estas que são convênios, asfaltos para anta, cerradinho, Sapé e Barro Preto e ainda sobre o trevo do asfalto que vai para o Sapé. O Francisco de Assis Lopes comentou sobre outras obras e comentou sobre onde será realizado o asfalto. O edil Cezar Bueno de Melo comentou sobre o programa de calcário que vem cobrando o executivo e também sobre o resfriador de leite. A vereadora Neli Couto comentou sobre algumas indicações, as manutenções das ruas incluindo as limpezas como corte de mato pois vem recebendo muitas cobranças, comentou ainda sobre o PSS sobre monitores e ainda salientou que existe vários em desvio de função, e solicitou um relatório sobre o Procedimento Administrativo referente a criança que foi deixado dentro do ônibus. Os edis comentaram sobre a situação. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Francisco Assis Lopes 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Brini

Dirk Rochylo

I.

Brini

CR

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - camaratomazina@hotmail.com

[Signature]

Vereador

[Signature]

[Signature]